



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 10.090, de 21 de julho de 2016.

Dá denominação ao Sistema Adutor Acari/Currais Novos, da forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado ENGENHEIRO UBIRATAN PEREIRA GALVÃO o Sistema Adutor Acari/Currais Novos, do Manancial Gargalheiras, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 21 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ROBINSON FARIA
Governador